



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1049 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR FABIO DIAS GERALD.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 2456/2025 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Fabio Dias Gerald**, Fiscal de comercio e obras, matrícula nº 4807-0, por 15 dias, a contar de 15/05/2025, relativo ao período aquisitivo de 16/07/2022 a 15/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a contar de 15 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3230-6EB7-B50D-220C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 10/04/2025 16:35:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 11/04/2025 09:44:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3230-6EB7-B50D-220C>